



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 117, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.501, de 29 de junho de 2023;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.07	Construção de Equipamento Público na área de saúde	15.452.0010.1.450	4.4.90.61.00.00.00	1700	600.000,00
02.07	Cobertura e Construção de Depósito na Quadra de Barão de Juparanã	15.452.0010.1.451	4.4.90.61.00.00.00	1700	450.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.050.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1655**